



Faculdades
Oswaldo Cruz

GRUPO EDUCACIONAL OSWALDO CRUZ

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Oswaldo Cruz, em reunião realizada no dia 30 de abril, às 18h30min., na sala Prof. Mario Bruno Capuani, em face de os fatos averiguados pela Comissão de Sindicância constituída pela Diretoria Geral e apresentados aos senhores Conselheiros presentes ao evento e, notadamente, fundamentado no que preconiza a **alínea “c”, do inciso III, do Art. 113 do Regimento Interno** desta Instituição, resolveu acompanhar o Parecer exarado pela aludida Comissão, resultando na unanimidade dos presentes pela expulsão do **Sr. Lucas de Souza Torres** do quadro de discentes desta Instituição de Ensino, cancelando o Contrato de Serviços Educacionais firmado entre as Partes no início do corrente ano letivo, destacando que lhe foi assegurado a plenitude de sua defesa e do contraditório, não obstante o fato de ela ter-se tornado revel.

Caberá ao ex-estudante entregar o seu crachá de acesso à esta Instituição de Ensino, bem como solicitar à Secretaria Geral, às suas expensas, o Histórico Escolar e os conteúdos programáticos das disciplinas que tenha cursado e logrado aprovação, a fim de poder apresenta-los a uma entidade congênere que venha acolhê-lo como estudante, ressaltando-se, contudo, que não lhe será expedido por esta Instituição documento de transferência.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Celso Luiz de Souza
06/05/24

CONSEPE

06/05/24